

Ata da 70ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em quinze de outubro de 2013, com início às quatorze horas e quarenta e um minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo Vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos Vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, convidando o vereador Paulo Porto para integrar a mesa de honra, haja vista ser o Dia do Professor e, solicitou ao senhor Segundo Secretário que fizesse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Neste período foram lidas as seguintes matérias: Emenda 1 de 2013 ao Projeto de Lei nº 200/2013. Emenda 2 ao Projeto de Lei nº 201/2013. Emenda 3 ao Projeto de Lei nº 201/2013. Emenda 4 ao Projeto de Lei nº 201/2013. Emenda 5 ao Projeto de Lei nº 201/2013. Emenda 6 ao Projeto de Lei nº 201/2013. Emenda 7 ao Projeto de Lei nº 201/2013. Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 202/2013. Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 193/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Trabalho e Legislação Social as seguintes: Emendas 2, 3, 4, 5, 6 e 7 ao Projeto de Lei nº 201/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação as seguintes: Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 194/2013, bem como as Emendas 2, 3 e 4 ao Projeto de Lei nº 201/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Economia Finanças e Orçamentos as seguintes: Emenda 3 ao Projeto de Lei 201/2013 e Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 193/2013. Projeto de Lei nº 203/2013. Ofício nº27/2013 do vereador Walmir Severgnini solicitando dispensa da sessão extraordinária do dia 16 de outubro. Ofício nº 34/2013 do vereador Gugu Bueno justificando ausência conforme o Precedente Regimental nº 003, item I na sessão ordinária do dia 15 de outubro, bem como nas sessões extraordinárias dos dias 16 e 17 do corrente. Ofício nº 229/2013 do vereador Vanderlei A. da Silva justificando ausência nas sessões extraordinárias dos dias 16 e 17 de outubro, com base no inciso III do Precedente Regimental nº 003. Ofício nº 1718/2013 da Secretaria de Segurança Pública em resposta ao requerimento nº 28/2013. Os Requerimentos nº 289, 293, 294, 295, 296, 297, 298 e 299. As Indicações nº 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278 e 1279. Inscritos para falar no grande expediente, os vereadores: Paulo Porto, Marcio Pacheco, Rui Capelão e Romulo Quintino. Finda a leitura da matéria de expediente o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos senhores Vereadores para **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**, quando não houve qualquer solicitação, neste particular. O vereador Pedro Martendal solicitou a inclusão para falar no Grande Expediente, sendo o pedido acatado pelo senhor Presidente. **ORDEM DO DIA** – Em discussão e votação as atas da 67ª e 68ª das sessões ordinárias realizadas nos dias 07 de outubro e 08 de outubro 2013, foram aprovadas pela totalidade de votos dos vereadores presentes. Em discussão e votação a Emenda 2 ao Projeto de Lei 201/2013 também, aprovada pela totalidade dos vereadores presentes, o mesmo ocorrendo com as Emendas 03, 04 do referido projeto. Em discussão a Emenda 05 do Projeto de Lei 201/2013, esta obteve pareceres contrários das Comissões de Justiça e Redação, bem como de Finanças e Orçamento, pelo que usou da palavra o vereador Rui Capelão se insurgindo contra os 110% acrescidos de mais 110% para cargos com

função gratificada, entendendo que ou o salário em geral estava muito defasado ou então este aumento era excessivo; pelo que indispensável fazer a correção, solicitando esclarecimentos ao vereador Luiz Frare, na condição de ex-secretário de Finanças do município. O vereador Luiz Frare explicou que a Lei 2.215/1991 foi declarada inconstitucional em fevereiro deste ano, porque trazia no seu bojo o acúmulo de percentual, ou seja, 110% acrescido de 110%, assim num salário hipotético de R\$1.000,00 este atingiria a cifra de R\$ 4.320,00. Adiantou que isto foi corrigido, apontando que para um salário de R\$ 1.000,00 este atingiria no máximo a importância de R\$ 3.200,00. Ademais, lembrou que os beneficiados seriam sobretudo os funcionários concursados e que exercem funções de chefia. O vereador Rui Capelão reconheceu que o funcionário público merece salário satisfatório e, nesta tônica esposou o convencimento de que o salário deveria ser alto o suficiente para não exigir aumento tão expressivo para os cargos em comissão, lembrou o cuidado que o erário público merece a fim de não ser dilapidado. O vereador Pedro Martendal, na condição de presidente da CJR, explicou que o parecer contrário foi unânime por considerar a gratificação legal e por inexistir óbice para os percentuais ora pretendidos. Na sequência o presidente solicitou ao senhor secretário que submetesse a votação nominal os pareceres contrários das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos para a Emenda 05 do Projeto de Lei 201/2013, quando o vereador Luiz Frare protestando por questão de ordem arguiu quanto a possibilidade de dar continuidade ou não a votação, já que aludida emenda recebeu parecer contrário de todas as Comissões, ao que o Presidente então, informou que as emendas receberam o parecer favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social, pelo que necessitariam ser votadas. Ato contínuo, o vereador João Paulo usou da palavra, para solicitar informação se as Emendas 06 e 07, também estariam enquadradas na mesma situação, ao que o presidente respondeu afirmativamente. O Presidente determinou votação nominal dos pareceres contrários, a saber: das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, sendo a favor os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haverth, Paulo Dileto Beber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini, sendo contra: os vereadores Jorge Bocasanta e Rui Capelão. Em face da votação realizada o presidente declarou rejeitada de plano a Emenda 5 ao Projeto de Lei 201/2013. Na sequência, em discussão a Emenda 6 ao Projeto de Lei 201/2013, que obteve de forma similar parecer contrário das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, mas favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social, sendo que após votação os pareceres contrários foram acolhidos por 18 votos favoráveis e 01 contrário, sendo este o do vereador Rui Capelão; ficando assim rejeitada a Emenda 6 ao Projeto de Lei 201/2013. Em discussão a Emenda 7 ao Projeto de Lei 201/2013 que obteve pareceres contrários das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, mas favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social, usou da palavra o vereador Jorge Bocasanta defendendo salário digno para todos os trabalhadores, pontuando que se o salário está defasado deve ser revisto, e não apenas concedido 220% para alguns; ao tempo em que pediu explicações quanto ao parecer exarado, finalizou solicitando voto favorável a emenda, ressaltando a sua legitimidade moral. No uso da palavra, o vereador Pedro Martendal justificou tratar-se de direitos assegurados e com previsão legal anterior, pelo que no

entendimento da Comissão de Justiça e Redação não pairava qualquer óbice constitucional ou legal, mas destacando que não foi apreciado o mérito. O vereador Claudio Gaitero, como presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos referiu a análise do pressuposto de compatibilidade orçamentária e financeira, assim como a nova redação dada ao Projeto de Lei nº 201/2013 que manteve os percentuais acordados, ressaltando que caso a emenda fosse aprovada haveria diminuição do percentual acarretando prejuízo aos funcionários efetivos, razão do parecer contrário. Em uso da palavra, o vereador Luiz Frare ressaltou que a meritocracia, deve preponderar sempre, não vendo razão para nivelamento de salário, inclusive no setor público. Em aparte, o vereador Pedro Martendal reiterou que a Comissão não avaliou o mérito, ou seja, se o servidor merece ganhar 30% ou mais, se restringindo a questão da legalidade. Em uso da palavra, o vereador Rui Capelão pediu a correção de erro material nas emendas, quanto a grafia do numeral e no tocante a emenda 07 do seu verdadeiro proponente alterando autoria de Rui Capelão Cardoso para Jorge Bocasanta. Em aparte, o vereador questionou o índice de 220% e sua repercussão futura com benefício apenas para uma parcela dos servidores, destacando que se este fosse legal não teria sido negado pela Justiça, pedindo portanto, voto contrário aos pareceres. O vereador Rui Capelão reiterou que aspirantes a cargos de chefia deveriam ter salário condizente, não se justificando portanto o acréscimo de 220% quanto atingem este posto; apontou que estes valores não integrariam a futura aposentadoria. Em aparte, o vereador Frare diz que no tocante aposentadoria, isto é um equívoco, já que é a média dos últimos 96 meses incluindo as gratificações, afirmou também que agora esta sendo feita as correções determinadas pela Justiça. O Presidente solicitou ao senhor secretário efetuasse a votação nominal dos pareceres contrários das Comissões de Justiça e Redação e de Economia e Finanças a Emenda 7 do Projeto de Lei 201/2013 que foi acolhido por 17 votos favoráveis e 02 contrários, sendo a favor os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini e contra os vereadores: Jorge Bocasanta e Paulo Dileto Bebber e por conseguinte rejeitada a Emenda 07. Na sequência, submeteu a 2ª discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº 201/2013, o qual foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. No prosseguimento foi submetido a discussão o parecer contrário emitido pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 193/2013, quando solicitou a palavra o vereador Jorge Bocasanta, destacando que até 2004 quando o atendimento médico era efetuado por ficha o quadro funcional dos médicos era da melhor qualidade. Apontou que agora o foco deixou de ser o atendimento para se fixar no horário, e nesta ordem sugeriu a variabilidade de horário, permitindo que o profissional recebesse apenas pelas horas trabalhadas, o que resultaria em melhor qualidade da saúde com o menor custo. Em aparte, o vereador Nei Haveroth pleiteou que na impossibilidade de contemplar a emenda, fosse realizado estudo deste modelo de gestão pelo executivo, sugerindo a realização de indicação e/ou de requerimento. Em

aparte, o vereador Robertinho Magalhães disse tratar-se de ideia excelente capaz de atrair inclusive, médicos especialistas, sanando o problema da saúde e reafirmando o seu apoio. Em votação o parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 193/2013 foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 164/2013, igualmente aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Na sequência em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 170/2013, aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 189/2013 também, aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. No transcorrer da sessão o Presidente solicitou uma salva de palma para os participantes do 24º Campeonato Brasileiro de Kung Fu, acompanhados do seu professor pela conquista de 03 medalhas de ouro, 04 de prata e 02 de bronze; bem como do Secretário de Esportes pelo apoio emprestado. No prosseguimento consultou ao plenário sobre o consenso na aprovação dos requerimentos e, em havendo submeteu a votação os requerimentos nº 293, nº 294, nº 295, nº 297 e nº 299/2013, os quais foram aprovados pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão o requerimento nº 289/2013 usou da palavra o vereador ao Paulo Porto parabenizando os proponentes, porquanto permitia dar visibilidade ao contrato e aos atos da administração pública, ao tempo em que solicitou lhe fosse fornecida cópia da resposta. Em votação o requerimento nº 289/2013, o mesmo foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. O vereador Rui Capelão solicitou também, uma cópia da resposta ao requerimento nº 289/2013, assim como aos requerimentos nº 293 e nº 295, obtendo a aquiescência dos seus respectivos proponentes. Em discussão o requerimento nº 298/2013 usou da palavra o vereador Luiz Frare, que solicitou o desmembramento em dois, já que havia itens de competência da Prefeitura, a saber: 1, 2 e 3 e outros da ASSERVEL, quais sejam os 4 e 5, explicando que isto inviabilizaria a sua resposta, de sorte que votaria contrário a sua aprovação. Após este esclarecimento o vereador Rui Capelão, na condição de proponente optou pela retirada. Nesta tônica o senhor Presidente submeteu a votação o pedido de retirada do requerimento nº 298/2013, o qual foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Finda à ordem do dia o senhor Presidente abriu a palavra para pronunciamento de interesse público, cuja primeira inscrição foi a do vereador Paulo Porto, que parabenizou dois jornais do município. O Jornal Gazeta do Paraná por veicular matéria madura e imparcial em relação à temática indígena no oeste do Paraná, parabenizando a jornalista Mariana Liotto. Destacou também, o Jornal Hoje pela reportagem sobre o Dia dos Professores, lendo trecho da mesma e aludindo ao deslocamento da equipe de reportagem até escola Municipal Zumbi dos Palmares do MST. Mencionou a bonita homenagem realizada pela assessora parlamentar Flavia, homenageando os professores desta Casa de Leis. Parabenizou o governo Beto Richa pelo apoio a Semana Cultural ao Homem do Campo, levando mais de 1.000 Sem Terra ao Teatro Guaira, e augurando que o mesmo ocorresse em Cascavel. Em aparte, o vereador Fernando Winter parabenizou todos os professores, nas pessoas do vereador Paulo Porto e também de sua assessora, Aline, lembrando a importância da criação de políticas públicas de valorização, em especial no âmbito municipal. Em aparte, o vereador Claudio Gaiteiro lembrou a visita realizada pelo Prefeito Municipal no ano passado aos integrantes da área rural, inclusive com distribuição de sementes. O vereador Marcio Pacheco no uso da palavra, expressou satisfação com a inauguração da Radio Norte FM.104.9, ao tempo que parabenizou a

categoria profissional pelo Dia dos Professores, lembrando todavia que não há muito a comemorar, devido a falta de respeito e de reconhecimento por parte dos gestores públicos e até dos pais, ressaltando o seu comprometimento com a causa da educação. Comentou que presenciou elogio emocionado a atuação do SAMU, pela presteza e sensibilidade de um dos seus integrantes, ao tempo que destacou todos quanto ali prestam serviço com verdadeiro profissionalismo, sem perder o caráter humanista. Na sequência o vereador Rui Capelão, parabenizou todos os professores pela dedicação a causa da educação, notadamente os pertencentes ao funcionalismo público, lembrando que as ações se processam de forma gradativa, ao tempo em que destacou o bom encaminhamento dado durante esta sessão para tão relevante causa. Em aparte, o vereador Vanderlei agradeceu pela deferência e pela lembrança da data, parabenizando em especial a sua assessora, Ana e a senhora Adelir Borges, professora já aposentada, lembrando a importância de salários condizentes para a categoria. O vereador Romulo Quintino, destacou que há classe de pessoas que são presentes de Deus em nossas vidas, sobretudo os familiares e professores. Recordou a sua primeira professora senhora Mary, os professores da Escola Dominical que realizam estudo metódico das Sagradas Escrituras, na pessoa do Reverendo Alderico. Parabenizou também, a sua esposa, senhora Josemara, professora de matemática, mencionando o projeto de Lei 203/2013 instituindo o prêmio Professor do Ano. Por derradeiro, utilizou da palavra o vereador Pedro Martendal reiterando saudação aos professores, de modo especial a seguintes professoras: Loraine, Aline, a própria esposa, irmãos e sobrinhos que atuam ou atuaram nesta difícil e importante profissão. Discorreu sobre o papel do professor das escolas especiais enaltecendo-o pela dedicação e carinho, testemunhando este desvelo, porquanto possui um filho nesta condição. Mencionou ainda, aqueles que ensinam as primeiras e, na continuidade destacou a atuação do secretário da Educação, Flávio Arns, lembrando que o Governo do Estado do Paraná tem feito o possível. Em aparte, o vereador Nei, parabenizou todos os professores, lembrando que todos guardam em essência um pouco de professor. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezesseis horas e trinta e dois minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi lavrar por mim, Marina Rodrigues Toledo, a presente ata, que depois de lida e aprovada foi devidamente assinada pelo 2º Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO
Presidente

ROMULO QUINTINO
2º Secretário